



TERMO DE COOPERAÇÃO N º 005/2021

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, tendo por objeto aquisição de Materiais Gráficos com Temática de Polícia Comunitária.

O SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90 com sede na Av. Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória, CEP 29145-230, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, **Sr. DOUGLAS CAUS**, portador da carteira de identidade nº 13.991-6, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 946.689.497-87, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-4088Q e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a aquisição de Materiais Gráficos com Temática de Polícia Comunitária constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;

c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.

d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 140.872,00 (*Cento e quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais*) para o período de agosto/2021 a dezembro/2021, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 3.3.90.32.06, Fonte: 6107, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 5 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

DOUGLAS CAUS

Comandante Geral Polícia Militar ES



PLANO DE TRABALHO				
VINCULADO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3279-OC/BR				
PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ – ESTADO PRESENTE				
1. PARCEIROS				
1.1. CONCEDENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29015000	DDD/TELEFONE (27) 3636-1330	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária	MATRÍCULA 4048636
ENDEREÇO Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES			CEP 29102-010	
SITE: https://sedh.es.gov.br/		EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br		
1.2 EXECUTANTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTANTE Polícia Militar do Estado do Espírito Santo			CNPJ/MF 27.476.373-0001/90	
ENDEREÇO Avenida Maruípe, 2.111 – São Cristóvão - CEP: 29.045-230 - Vitória/ES – Tel: (27) 3636-8800 / 3636-8640				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29.045-230	DDD/TELEFONE (027) 3636-8800 / 3636-8640	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Douglas Caus			CPF 946.689.497-87	
CART. IDENTIDADE 13.991-6	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Coronel Comandante Geral da PMES		
ENDEREÇO Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 101, Apt 2203, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES			CEP 29102-240	
SITE: https://pm.es.gov.br/		EMAIL: cmt.geral@pm.es.gov.br		

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
2.1. TÍTULO DO PROJETO	2.2. DURAÇÃO (conforme TC)	
Aquisição de Materiais Gráficos com Temática de Polícia Comunitária	Início: 01/08/2021	Término: 31/12/2021
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC		
2.3.1 Objeto		
Aquisição dos materiais gráficos com temática a filosofia de polícia comunitária para distribuição central nos territórios atendidos pelo Programa Estado Presente e em especial nos 30 (trinta) bairros elencados pelo Projeto		



Segurança Cidadã que se tornaram os **Núcleos de Polícia Comunitária (NPC)**.

2.3.2 Justificativa

A aquisição dos **materiais gráficos** propiciará peças a serem distribuídas tanto para informação dos policiais quanto da comunidade que circunda, mora, atua e trabalha nos territórios atendidos pelo Programa Estado Presente, o estado em geral e em especial nos 30 (trinta) bairros já citados e elencados pelo Projeto Segurança Cidadã, que se tornaram os **Núcleos de Polícia Comunitária (NPC)**.

Essas produções têm como temática a filosofia de polícia comunitária e seus desdobramentos na forma de atuação voltada a rede de proteção contra a violência doméstica e demais ações de policiamento preventivo. Dessa forma, os materiais gráficos serão diversificados em 11 (onze) produções, com particularidades, finalidades e públicos alvos interno e externo a Corporação.

O cerne de todos os investimentos propostos pelo Contrato em tela visa que ações e operações de policiamento que se desenvolvam nos Núcleos de Polícia Comunitária / Estado Presente estejam acolhidas no Interesse Público dentro de uma sociedade plural, difusa e democrática. Esse interesse, no caso da aquisição de materiais gráficos, é justificado e alcançado com sua vertente de instrumento de apoio para o desenvolvimento de diversas práticas nos territórios abarcados nos Núcleos de Polícia Comunitária.

Para que o policiamento nos NPC se desenvolva sob a égide da atuação policial sob a perspectiva dos Direitos Humanos é necessário que seja disponibilizado aos encarregados locais de aplicação da lei, instrumentos que sirvam para apoio às ações preventivas. Nesse esteio, há a disponibilização dos materiais gráficos diversos, porém todos conectados a temática da filosofia de polícia comunitária.

Esses materiais servem como apoio para que as preponderantes características de prevenção, interação com a comunidade, fixação do policiamento no território, transparência e prestação de contas por parte da polícia junto à sociedade organizada local, na qual está enraizado o policiamento sejam alcançadas.

Dentre as ações desenvolvidas nos NPC e conectadas ao emprego da Filosofia de Polícia Comunitária pode se citar as reuniões comunitárias e o fomento de fóruns comunitários de segurança. Há entre os materiais gráficos produções específicas para instruir e sugerir às lideranças civis, por exemplo, de como atuar num Conselho Comunitário de segurança e das funções sobre o qual ele pode desempenhar.

Nesse contexto, há materiais básicos para informação e distribuição rápida em ações policiais como *blitz* e visitas tranquilizadoras a comércios e residências, como os *folders* e dicas de segurança. Além disso, há materiais que publicitam os programas, projetos e ações desenvolvidos pela PMES com o caráter de aproximação da polícia junto às comunidades enfatizando a prevenção primária.



Existe, também, livros e cartilhas com perfil para distribuição em palestras e formações continuadas, tanto para o público interno quanto para o externo no que diz respeito, tanto à Polícia Comunitária quanto à atuação da Patrulha Maria da Penha; da rede de proteção contra a violência doméstica e da necessidade da construção de uma cultura de superação do patriarcado para o alcance da superação do machismo estrutural em nossa sociedade.

2.4. COORDENADOR GERAL

NOME COMPLETO Sandro Roberto Campos	CARGO TEN CEL PM Diretor Adjunto da DDHPC/PMES
EMAIL sandro.campos@pm.es.gov.br	TELEFONES (27) 98849-2433

2.5. CONTATO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO Jefferson Nunes Pereira Júnior	CARGO Chefe da Seção de Mobilização Comunitária e Integração Institucional da Divisão de Polícia Comunitária da DDHPC/PMES
EMAIL jefferson.nunes@pmes.es.gov.br	TELEFONES (27) 98849-1601

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Propiciar material gráfico em formatos de cartilhas, HQ, Manuais, guias ilustrativos de ações e folders aos gestores e policiais que atuam diretamente no Policiamento Ostensivo como instrumentos de apoio em reuniões comunitárias, visitas tranquilizadoras, palestras e demais ações ligadas ao desdobramento da filosofia de polícia comunitária, apregoadas como objetivo estratégico da PMES.

Objetivos Específicos:

- Dotar gestores e policiais com formação acerca de conteúdo técnico, ações preventivas e demais projetos ligados a Política Institucional da PMES sobre Polícia Comunitária enquanto o cerne das ações e operações a serem desdobradas no policiamento ostensivo no Programa Estado Presente e, em especial, nos Núcleos de Polícia Comunitária.
- Publicizar a Política Institucional, programas, projetos e ações da PMES conectadas ao Policiamento Comunitário, junto ao público interno e externo da Instituição, com o uso desses materiais gráficos em palestras, reuniões comunitárias, fóruns de segurança pública, visitas tranquilizadoras a comércios e residências.
- Cumprir deliberações do Contrato de Empréstimo Nº 3279/OC-BR a respeito das ações e configurações de policiamento comunitário nos 30 (trinta) Núcleos de Polícia Comunitária do Programa Estado Presente.



- Potencializar a visibilidade das ações policiais militares nos locais de elevada concentração de estabelecimentos comerciais e de grande circulação de pessoas e contribuir para o aumento da sensação de segurança da população capixaba.

- Contribuir com a rede de ações de segurança pública somada às intervenções de caráter, sócio-econômico-cultural planejadas pelo Programa Estado Presente com a redução dos índices de crimes contra a vida, notadamente nos 30 (trinta) bairros elencados como Núcleos de Polícia comunitária.

Possíveis alterações dos objetivos específicos podem ocorrer durante o andamento das atividades. Nestes casos, as modificações no plano de trabalho atual serão realizadas de maneira formal, através do monitoramento das atividades ao longo do término previsto no Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR.

3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

Prioritariamente dos territórios abarcados pelo Programa de Segurança Estado Presente, notoriamente nos 30 (trinta) bairros elencados como Núcleos de Polícia Comunitária.

Os materiais gráficos também serão distribuídos para todas as Organizações Militares Estaduais que atuam em todo o Estado do Espírito Santo, bem como à Instituições de outros Estados e julgadas pertinentes e estratégicas para a disseminação da filosofia de polícia comunitária, na forma do Anexo a este Plano de Trabalho.

3.3. PÚBLICO

Direto:

Juventudes (15 a 24 anos) pertencentes aos 30 (trinta) bairros elencados como Núcleos de Polícia Comunitária.

Indireto:

Policiais Militares e sociedade civil que trabalham e vivem nos 30 (trinta) bairros elencados como Núcleos de Polícia Comunitária e no estado como um todo.

3.4. METODOLOGIA (METAS, ENTREGAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)

Como Metodologia de aquisição, seguiu-se o trâmite da licitação e tomada de preço via pregão eletrônico, conforme o princípio da economia que ordena toda condução ligada à basilar característica do Interesse Público de racionar gastos.

Sobre o processo burocrático para materializar a aquisição/licitação dos materiais gráficos, destaca-se que a licitação ocorreu normalmente. O Pregão Eletrônico foi o Nº 011/2020, dentro do Processo nº 88538605, publicado em 30.03.2020, no Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (*DIO/ES*).

Acompanhando os resultados esperados, as entregas:

- a) Fomentar de Fóruns de Segurança Comunitária em cada um dos 30 (trinta) NPC até DEZ2022.
- b) Realizar visitas tranquilizadoras a comércio e residências nos 30 (trinta) NPC no biênio 2021-2022.
- c) Atender todas as solicitações de visitas da Patrulha Maria da Penha realizadas por mulheres vítimas de



Violência doméstica nos territórios atingidos pelo programa Estado Presente, no período de 2021 a 2022.

d) Realizar palestras sobre violência doméstica por parte da Patrulha Maria da Penha com a utilização do material gráfico adquirido;

e) Dotar de material gráfico de divulgação para que os eventos, atividades, capacitações e operações policiais possam ser realizadas e alcançadas a população atendida em todos os resultados esperados do item 3.5 e nas entregas anteriormente descritas.

f) Dotar de material a Academia de Polícia Militar bem como setores estratégicos da PMES e externos à Instituição como as coirmãs nas outras polícias militares do Brasil e outras instituições julgadas relevantes.

3.5. Matriz de Metas e Atividades

Meta 1: Trâmite Processual – Contratação da gráfica prestadora de serviço

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Aprovação do Plano de Trabalho	CMT Geral PMES e UGP / SEDH	15 dias	Jun/21	Jul/21
2	Descentralização de Recurso	CMT Geral PMES e UGP / SEDH	10 dias	Jul/21	Ago/21
3	Proposta de distribuição dos materiais gráficos	DDHPC/PMES	05 dias	Ago/21	Ago/21
4	Aprovação do modelo de distribuição dos Materiais Gráficos	EMG/PMES	10 dias	Ago/21	Ago/21
5	Ordem de Serviço para aquisição	DF/PMES	05 dias	Ago/21	Ago/21

Meta 2: Aquisição e Distribuição dos materiais gráficos com temática de Polícia Comunitária

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Aquisição em Compra total e única do montante previsto.	DF/PMES	15 dias	Ago/21	Ago/21
2	Termo de Recebimento Provisório	CELOG - DAL/PMES	15 dias	Ago/21	Set/21
3	Termo de Recebimento Definitivo	CELOG - DAL/PMES	60 dias	Set/21	Out/21
4	Distribuição do Material Gráfico	CELOG - DAL/PMES	30 dias	Set/21	Out/21
5	Prestação de Contas dos Materiais Gráficos	CELOG - DAL/PMES	30 dias	Nov/21	Dez/21

Atividades

2020

Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Meta 1: Trâmite Processual – Contratação da gráfica prestadora de serviço



2021												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Meta 1: Execução dos projetos de arquitetura e engenharia												
Aprovação do Plano de Trabalho												
Descentralização de Recurso												
Proposta de distribuição dos materiais gráficos												
Aprovação do modelo de distribuição dos Materiais Gráficos												
Ordem de Serviço para aquisição												
Meta 2: Aquisição dos materiais gráficos com temática de Polícia Comunitária												
Aquisição em Compra total e única do montante previsto.												
Termo de Recebimento Provisório												
Termo de Recebimento Definitivo												
Distribuição do Material Gráfico												
Prestação de Contas da Entrega dos Materiais Gráficos												
3.5.2 EQUIPE DE TRABALHO (QUALIFICAÇÃO E FUNÇÕES)												
Funções	Quantid.		Qualificação									
Coordenador	1		Oficial Superior Coordenador Estadual de Policia Comunitária da PMES									
Assessor Especial	1		Oficial intermediário da DDHPC gestor suplente da ARP nº 030-20									
Auxiliares administrativos	2		Dois policiais da DDHPC/PMES com experiência laboral em secretaria ligada a Policia Comunitária									

4 RECURSOS FINANCEIROS
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:
- Pregão Eletrônico: Nº 011/2020.



- Processo nº 88538605 publicado em 30.03.2020, tendo como Vencedora a Gráfica e Editora JEP Ltda.

-Valor Unitário: R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos).

-Valor Global: R\$ 140.872,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais).

4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO

Discriminação	Quant.	Valores R\$	
		Unit.	Total
Aquisição de Materiais Gráficos	1	R\$12,70	R\$ 140.872,00

Projeto em andamento

ITEM	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Livros PREMIUM “POLÍTICA INSTITUCIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA”.	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
2	Livros SIMPLES “POLÍTICA INSTITUCIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA”.	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
3	Livros PREMIUM “NORMATIZAÇÃO DOS NPC-ES”	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
4	Cartilhas PREMIUM “CARTILHA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA”.	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
5	Cartilhas SIMPLES “CARTILHA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA”.	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
6	Cartilhas PREMIUM “Cartilha de Orientações de prevenção à Violência Doméstica Contra a Mulher”.	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
7	Cartilhas SIMPLES “Cartilha de Orientações de prevenção à Violência Doméstica Contra a Mulher”.	10.800	R\$ 1,43	R\$ 15.444,00
8	Cartilhas PREMIUM “Dicas de Segurança”.	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
9	Cartilhas SIMPLES “Dicas de Segurança”.	23.600	R\$ 1,23	R\$ 29.028,00
10	Cartilhas PREMIUM “Cartilhas Conselho Comunitário de Segurança”.	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
11	Cartilhas SIMPLES “Cartilhas Conselho Comunitário de Segurança”.	8.000	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
12	Cartilhas PREMIUM “História em Quadrinhos - Mulher – do socorro a Proteção: a PMES está contigo”.	15.800	R\$ 1,20	R\$ 18.960,00
13	Folders “Base Comunitária Móvel”.	62.000	R\$ 0,24	R\$ 14.880,00



14	Folders “Patrulha da Comunidade”.	62.000	R\$ 0,24	R\$ 14.880,00
15	Folders “Patrulha Maria da Penha”.	62.000	R\$ 0,24	R\$ 14.880,00
16	Folders “Núcleo de Polícia comunitária”.	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 12,70	R\$ 140.872,00

4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Executante	Total
Código (se houver)	Especificação			
	Aquisição de Materiais Gráficos -Pol Com - NPC	SEDH	PMES	R\$ 140.872,00
	TOTAL			R\$ 140.872,00

4.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

4.3.1 Órgão Concedente

Ano 1: 2021

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
-	-	-	-	-	-
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	R\$ 140.872,00	-	-	-	-

4.3.2 Órgão Executante

Ano 1: 2021

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
-	-	-	-	-	-
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	-	-	-	-	-

5. PLANO DE TRABALHO APROVADO

Assinaturas dos Partícipes

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

DOUGLAS CAUS
Coronel - Cmt Geral da PMES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH

assinado em 04/08/2021 14:51:31 -03:00

DOUGLAS CAUS

CORONEL QOC PM

PMES - PM-ES

assinado em 03/08/2021 14:51:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2021 14:51:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - SEDH - GECON)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-6J3L7W>